



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 49/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE	
Subunidade	02.21200.001	GABINETE DA SESUMA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Projeto/Atividade:	2.100	MANUTENÇÃO DA SESUMA	
Fonte:		1.754.000.0000	
Categoria Econômica:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

Mauro Antonio da Silva

Neu Ribson Ribeiro

Wellington R



<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Subunidade:	02.20500.001	GABINETE DA SEPLAN	
Proj/Ativ:	02.20500.001.04.122.0003.1.06 1	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Fonte:	1.754.000.0000		
Nat.Despesa:	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875.000,00
	4.4.90.40.00	SERV DE TECNO DA INF E COMUNICAÇÃO – PJ	270.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.855.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º Nos termos do art. 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e do art. 1º da Lei Municipal n.º 4.655, de 31 de julho de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por meio de Decretos, créditos adicionais suplementares de até o valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de abril de 2024.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

Página de assinaturas

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 16 abr 2024** 16:11:13 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 16 abr 2024** 16:30:30 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.117.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:30:33 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.117.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:26:49 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:31:06 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:30:02 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:30:04 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:55:28 **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



16 abr 2024  
16:55:30



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

